

**SUPLEMENTA**

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------|
| | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.001.03.122.2043.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 449052 | 0116 | 10.458,00 |
| TOTAL | | | | 10.458,00 |

PORTARIA Nº 1.138/2017-GAB/DPE Porto Velho, 01 de setembro de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 814,40 (oitocentos e catorze reais e quarenta centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.138, DE 01/09/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
REDUZ

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|--------|
| | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.001.03.122.2043.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 449052 | 3212 | 797,40 |
| | | 449052 | 0116 | 17,00 |
| TOTAL | | | | 814,40 |

SUPLEMENTA

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|--------|
| | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.001.03.122.2043.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 339030 | 3212 | 797,40 |
| | | 339030 | 0116 | 17,00 |
| TOTAL | | | | 814,40 |

PORTARIA Nº 1.139/2017-GAB/DPE Porto Velho, 04 de setembro de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.139, DE 04/09/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
REDUZ

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------|
| | FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.011.03.122.2046.1095 | REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL | 339039 | 0230 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | 30.000,00 |

SUPLEMENTA

| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|------------------------|---------------------|-----------|
| | FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.011.03.128.2046.2108 | CAPACITAR OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 339039 | 0230 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | | 30.000,00 |

Edital nº 23-B/2017/DPE, de 30 de agosto de 2017.

Edital de divulgação das inscrições deferidas para concorrência de bolsa de estudos em Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, correspondente ao Edital nº 23, de 12 de julho de 2017, e Edital nº 23-A, de 18 de agosto de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA** a listas de deferimento dos inscritos para concorrência de bolsa de estudos em Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, referente ao Edital nº 23, de 12 de julho de 2017 e Edital nº 23-A, de 18 de agosto de 2017:

| INSCRIÇÕES - MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS | SITUAÇÃO |
|---|----------|
| INSCRITOS | DEFERIDO |
| Fábio Roberto de Oliveira Santos | DEFERIDO |
| André Vilas Boas Gonçalves | DEFERIDO |
| Marcus Edson de Lima | DEFERIDO |
| Vitor Carvalho Miranda | DEFERIDO |
| Diego de Azevedo Simão | DEFERIDO |
| Lucas Couto Santana | DEFERIDO |
| Daniel Mendes Carvalho | DEFERIDO |
| Flávio Júnio Campos Rodrigues | DEFERIDO |
| Maria Cecília Schmidt | DEFERIDO |
| Silmara Borghelot | DEFERIDO |
| Kelsen Henrique Rolim dos Santos | DEFERIDO |
| Taciana Afonso Ribeiro Xavier de Carvalho | DEFERIDO |
| Alessandra Martins Milaré | DEFERIDO |
| Marillya Gondim Reis | DEFERIDO |
| Denise Luci Castanheira | DEFERIDO |
| Guilherme Luiz de Ornelas Silva | DEFERIDO |
| Leonardo Werneck de Carvalho | DEFERIDO |
| Gilberto Leite Campelo | DEFERIDO |
| Victor Hugo Souza Lima | DEFERIDO |

Art. 1º. O deferimento da inscrição assegura a concorrência da bolsa de estudos em Curso de Mestrado em Ciência Jurídica nos termos do Edital nº 23, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º. A inscrição e participação no processo seletivo elaborado pela Instituição de Ensino é de responsabilidade exclusiva do interessado.

Art. 3º. A concessão de bolsa será deferida aos aprovados no processo seletivo organizado pela Instituição de Ensino que atenderem aos requisitos do Edital nº 23, de 12 de julho de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
DPE-RO